

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Plano de
Contratações
Anual

PCA 2023



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Vinícius Marques de Carvalho

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Vânia Lúcia Ribeiro Vieira

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO

Cláudio Torquato da Silva

DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA

Érika Lemância Santos Lôbo

COORDENADOR-GERAL DE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

Jefferson de Freitas Martins

EQUIPE TÉCNICA

Deborah Tiemi Mizoguchi

Jefferson de Freitas Martins

Lúcio Meira de Mesquita

Maria Eve Gaburro

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaura Maria Santos Cruz

FOTO DA CAPA

freepik.com

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Plano de
Contratações
Anual

PCA 2023

SUMÁRIO

1 Introdução	8
2 A Evolução do PCA 2023	10
3 A Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual	11
3.1 A Proposta para o Gerenciamento de Riscos	11
3.2 Identificando as Demandas de Contratações Planejadas e Não Concluídas	12
3.3 Sobre a Elaboração dos Mapas de Riscos	14
3.3.1 Situação 1- Mapa de riscos elaborado pela EPC	14
3.3.2 Situação 2 – Mapa de riscos dispensável	15
3.3.3 Situação 3 – Processos não iniciados ou não remetidos ao Setor de Contratações	16
3.4 Principais Eventos de Risco	18
Evento de Risco 01	18
Evento de Risco 02	20
Evento de Risco 03	22
Evento de Risco 04	24
Evento de Risco 05	26
Evento de Risco 06	28
4 - Considerações Finais	30

Anexos	32
Anexo I - Contratações planejadas no PCA 2023	32
Anexo IA - Contratações planejadas e não concluídas com mapa de riscos elaborado pela EPC	32
Anexo IB - Contratações planejadas e não concluídas com mapa de riscos dispensável	32
Anexo IC - Contratações planejadas com processo não iniciado ou não remetido ao Setor de Contratações	33
Anexo ID - Contratações planejadas e concluídas	34
Anexo II - Prazos médios estimados de processos de contratação - por modalidade	35
Anexo III – Lista exemplificativa de riscos	36
Anexo IV – Quadro de referência para elaboração do mapa de riscos	38
Anexo V – Cronograma de encerramento do exercício 2023	43

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

[Tabela 1 – Evolução do valor do PCA 2023](#) 10

[Tabela 2 – Categorias de contratações para gerenciamento dos riscos](#)..... 12

[Tabela 3 – Categorias por situação de execução](#)..... 30

[Quadro 1 – DFDs de Julho e Agosto](#) 13

[Quadro 2 – Mapas de riscos elaborados pelas EPC](#)..... 14

[Quadro 3 – Mapas de riscos dispensável](#) 15

[Quadro 4 – Contratações não iniciadas ou não enviadas ao Setor de Contratações](#)..... 16

[Gráfico 1 – DFDs de Julho e Agosto](#) 13

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AR – Área Requisitante

CGLCD – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação

DFD – Documento de Formalização de Demanda

DGC – Diretoria de Gestão Corporativa

EPC – Equipe de Planejamento da Contratação

LLCA – Lei de Licitações e Contratos Administrativos

PCA – Plano de Contratações Anual

PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PGC – Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

SE – Secretaria-Executiva

1. INTRODUÇÃO

Dando prosseguimento ao trabalho de gerenciamento de riscos das contratações planejadas para o ano de 2023, em observância ao disposto no § 1º do art. 19 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 – que determina a emissão de relatório de gestão de riscos, com frequência mínima bimestral, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano –, apresenta-se o segundo Relatório de Gestão de Riscos.

O primeiro relatório, referente a julho, foi encaminhado à Autoridade Competente, e obteve a aprovação da proposta de encaminhamento, no sentido de solicitar às Áreas Requisitantes (ARs) a adoção de medidas de correção em relação às contratações planejadas para o 1º semestre de 2023, e não concluídas, mais especificamente aquelas cujos processos não haviam sido iniciados ou encaminhados ao Setor de Contratações, por representarem, à época, cerca de 89% do valor total estimado para as contratações pretendidas para o período. Também foi requerida às ARs a análise conjunta com as demandas incluídas no sistema PGC para o 2º semestre – levando em conta, entre outros aspectos, as priorizações, os contingenciamentos orçamentários, e as forças de trabalho da própria AR, das áreas técnicas e do Setor de Contratações –, de modo a melhor refletir as necessidades essenciais de contratação até o final do exercício, subsidiando a avaliação e o tratamento das demandas com alta probabilidade de não serem atendidas em 2023, inclusive com a sinalização de exclusões ou remanejamentos para o PCA 2024.

O Setor de Contratações realizou o monitoramento das manifestações das ARs, em relação às orientações dispostas nas “Considerações Finais” do primeiro relatório.

Em que pese a previsão inicial para a elaboração deste segundo relatório ser o mês de setembro, para contemplar o planejamento das contratações planejadas para o período de janeiro a agosto, consoante a regra insculpida no § 1º do artigo 19 do Decreto nº 10.947/2022, optou-se, por se tratar do primeiro ano de exigência da emissão do relatório, pelo adiamento para outubro, concedendo, assim, um prazo maior às ARs, para o tratamento das demandas não iniciadas ou não encaminhadas ao Setor de Contratações, no período considerado.

Este segundo relatório, portanto, atualiza o primeiro, refletindo o cenário das contratações planejadas, com os ajustes propostos pelas ARs, e mantendo os objetivos iniciais do gerenciamento de riscos definidos para o ano de 2023, quais sejam:

- apresentar os principais riscos, sob a ótica do Setor de Contratações, considerando as competências regimentais, a estrutura atual e as atividades desempenhadas pelas unidades que compõem a área administrativa, ao longo do fluxo das contratações;
- auxiliar os diversos atores envolvidos no processo de contratação, em especial as áreas requisitantes e técnicas na construção de seus Mapas de Riscos, inclusive com a disponibilização de lista exemplificativa de riscos, contribuindo, assim, para mitigar/evitar erros e omissões que possam resultar em contratações intempestivas e/ou desvantajosas para a administração; e
- oferecer subsídios para que a alta administração exerça sua competência, como responsável pela governança das contratações, conforme previsto no § único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, por meio da implementação de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controles internos, de forma a viabilizar a avaliação, o direcionamento e o monitoramento das contratações.

Dessa forma, o Plano de Contratações Anual - PCA 2023 – que havia sido elaborado ao longo do exercício de 2022, observadas as diretrizes e os prazos dispostos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, foi objeto de revisão e alteração, no período de 15 de setembro a 15 de novembro de 2022, pelas áreas requisitantes e/ou técnicas, por meio de inclusões, exclusões e/ou redimensionamentos de itens, bem como de atualizações nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro, para melhor adequação às necessidades das áreas requisitantes (ARs), respaldadas, principalmente, nas seguintes situações:

- a alteração da estrutura da CGU, com a edição do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, resultando na simultânea extinção e criação de unidades, além da designação de novos dirigentes, demandando a análise, para fins de redistribuição dos itens entre as áreas requisitantes (ARs) recém-criadas, bem como avaliação, por parte das ARs, acerca da manutenção da necessidade, das novas prioridades e das datas desejadas (de conclusão das contratações), originalmente inseridas no PGC;
- novo projeto de mudança da sede da CGU, cujas elaboração e execução impactaram alguns itens aprovados no PCA 2023, gerando a necessidade de exclusões ou redimensionamentos, já que, originalmente, seriam fornecidos e/ou prestados na atual sede, a qual possui características próprias, distintas da nova edificação que será ocupada;
- descasamento do calendário do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, cujas elaboração e aprovação anual ocorrem em data posterior (até 30 setembro), em relação ao planejamento das demais contratações, de forma que as ações de capacitação só podem ser incluídas no PCA a partir da janela de revisão, de 15 de setembro a 15 de novembro, ou durante o ano de execução do plano.

2. A EVOLUÇÃO DO PCA 2023

Apresenta-se a seguir a evolução do PCA 2023 desde sua primeira versão, consolidada e aprovada em maio de 2022.

Tabela 1 – Evolução do valor do PCA 2023

Data	Valor do PAC	Referência
Mai./2022	R\$67.448.990,42	Plano consolidado
Nov./2022	R\$138.687.386,15	Primeiro período de revisão/redimensionamento
Abr./2023	R\$241.111.341,94	Primeira atualização (ref. janeiro, fevereiro, março)
Mai./2023	R\$138.387.251,10	Segunda atualização (ref. abril)
Jun./2023	R\$115.543.941,42	Terceira atualização (ref. maio)
Jul./2023	R\$115.021.612,67	Quarta atualização (ref. junho)
Ago./2023	R\$115.312.516,10	Quinta atualização (ref. julho)
Set./2023	R\$132.618.623,03	Sexta atualização (ref. agosto)
Out./2023	R\$259.055.188,43	Sétima atualização (ref. setembro)

O valor total estimado das contratações planejadas para o PCA 2023, em julho, mês de referência do primeiro relatório de gestão de riscos, era de R\$ 115.021.612,67. Esse valor passou para R\$ 132.618.623,03, em setembro (referência ago/2023), e R\$ 259.055.188,43, em outubro (referência set/2023) – representando acréscimos de, aproximadamente, 15,3% e 125%, respectivamente, nas contratações planejadas, após a atualização do PCA pelas ARs.

Importante destacar que o acréscimo de 125%, em relação ao valor estimado de julho/2023, deve-se, principalmente, às inclusões das demandas afetas às despesas com locação (R\$ 72.000.000,00) e condomínio (R\$ 53.886.249,60), em razão da mudança para nova Sede, que se encontra em andamento. Sem tais gastos, o valor total estimado seria de R\$ 133.168.938,83, representando um acréscimo de cerca de 15,8%.

Ou seja, ocorreu efeito oposto ao esperado, após a emissão do primeiro relatório, já que o movimento natural seria de redução do valor estimado total, para o exercício de 2023, em face das exclusões ou remanejamentos para o PCA 2024.

3. A GESTÃO DE RISCOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A Proposta para o Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos proposto refere-se apenas às demandas previstas no PCA 2023 e ainda não concluídas, conforme definido no primeiro relatório.

Para fins de elaboração do Mapa de Riscos, foram consideradas, além da relevância (em termos de quantidade de contratações e/ou de valores estimados), as seguintes categorias:

Situação 1: Para as demandas com riscos já mapeados pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), nos processos de contratação em andamento, foi indicado o número do documento do respectivo Mapa ou a Análise de Riscos no Anexo I-A do presente relatório, dispensando-se, por isso, o preenchimento do Quadro de Referência modelo (Anexo IV);

Situação 2: No tocante às contratações diretas em andamento (Anexo I-B), em razão da faculdade prevista no inciso I, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, optou-se, a princípio (ler subitem 3.3.2 deste Relatório), pela dispensa do preenchimento do Quadro de Referência modelo (Anexo IV). Por se tratar, na maioria, de dispensas de licitação fundamentadas no baixo valor, e de inexigibilidades atreladas a capacitações, cujos prazos limites de encaminhamento ao Setor de Contratações, a composição dos processos e os fluxos entre as unidades envolvidas já se encontram definidos em normativos, inclusive internos, e nas listas de verificação elaboradas pela AGU, sendo de ampla utilização no âmbito da CGU.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Situação 3: Em relação às demandas cujo processo de contratação ainda não foi iniciado ou remetido ao Setor de Contratações (Anexo I-C), serão solicitadas, às áreas requisitantes (ARs) responsáveis, a avaliação e a justificativa sobre a necessidade de reprogramação da data de conclusão (remanejamento para o PCA 2024) ou da exclusão da demanda, se for o caso, levando-se em conta, inclusive, a existência (ou a sinalização) de eventual contingenciamento orçamentário, os prazos médios estimados, para cada etapa do processo de contratação, apresentados no Anexo II, bem como o volume e as prioridades das contratações planejadas para o segundo semestre, dadas as limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações. Em caso de remanejamento para o PCA 2024, as áreas requisitantes solicitarão ao Setor de Contratações a devolução do DFD para fins de registro da nova data desejada para a conclusão, sendo tais dados consolidados e acrescentados ao próximo Relatório de Riscos, cuja elaboração ocorrerá em novembro do corrente exercício.

Tabela 2 – Categorias de contratações para gerenciamento dos riscos

Categoria	Quantidade de contratações		Valor Estimado (R\$)	
Situação 1 – Processos em andamento com Mapa de Riscos elaborado pela EPC (Anexo I-A)	03	04	5.487.000,00	27.791.002,98
Situação 2 – Processos em andamento com Mapa de Riscos dispensável (Anexo I-B)	36	02	2.090.736,60	63.763,97
Situação 3 – Processos não iniciados ou não remetidos ao Setor de Contratações (Anexo I-C)	23	57	36.074.409,65	11.729.180,27

3.2 Identificando as demandas de contratações planejadas e não concluídas

As demandas de contratações planejadas e não concluídas até 1º de setembro, computadas aquelas cujo processo não foi iniciado ou remetido ao Setor de Contratações, foram identificadas a partir das datas estimadas para a conclusão do processo de contratação, de que trata o inciso V, do art. 8º, do Decreto nº 10.947/2022.

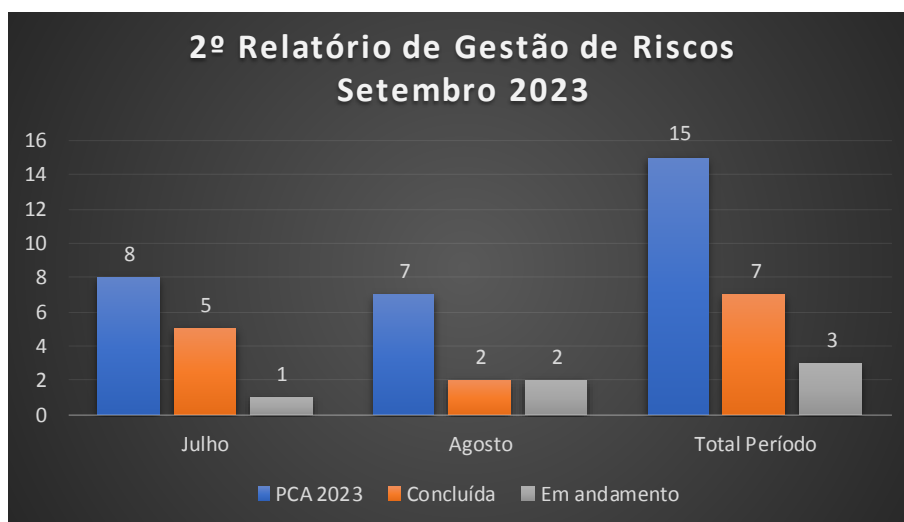
As contratações planejadas pelas ARs no PCA 2023, e concluídas até 1º de setembro foram consolidadas no Anexo I-D.

As demandas relativas aos meses de julho e agosto são apresentadas a seguir.

Quadro 1 – DFDs DFDs de Julho e Agosto

Calend	Título da contratação	Nº DFD	Status Execução	PE/ DE/DL/Inex	Valor total estimado (R\$)	Total
Julho	Crachás	49	Concluída	DE 02/2023	30415	1
	Veículos	86	Concluída	PE SRA 18/2022	240000	1
		91	(vazio)	(vazio)	232000	1
	Uniformes	99	(vazio)	(vazio)	27000	1
	Plataforma de nuvem AWS	176	Em andamento	DL	18000000	1
	Evento - Conferência ACM SIGKDD 2023	178	Concluída	Inex 24/2023	21625,6	1
	Evento - Seminário Nacional de Controle I	182	Concluída	Inex 19/2023	8980	1
	Curso SINAPI	185	Concluída	Inex 22/2023	11960	1
Julho Total						8
Agosto	Curso - Indicadores de desempenho	46	(vazio)	(vazio)	16000	1
	Gestão de e-mails	30	(vazio)	(vazio)	20000	1
	Licenças de software JetBrains IntelliJ IDEA	39	Em andamento	PE 08/2023	229002,98	1
	Switches DataCenter	40	Em andamento	PE	500000	1
	Curso Comunicação não-violenta e Admini	93	(vazio)	(vazio)	17455,8	1
	Curso PDTI	173	Concluída	Inex 18/2023	7680	1
	Curso - Planejamento e Governança das Co	186	Concluída	Inex 23/2023	1250	1
Agosto Total						7
Total Geral						15

Gráfico 1 – DFDs de Julho e Agosto



3.3 Sobre a elaboração dos mapas de riscos

O Mapa de Riscos para o tratamento das contratações foi estruturado em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo IV), disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia.

Para a elaboração dos Mapas de Riscos das contratações planejadas no PCA 2023 até agosto, e não concluídas até 1º de setembro de 2023, adotou-se, como citado no item 3.1, os seguintes critérios:

3.3.1 Situação 1 - Mapa de riscos elaborado pela EPC

As contratações em andamento, que se encontravam na “Situação 1” (Mapa de Riscos elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação) constam no Quadro 2 abaixo. No Anexo I-A deste Relatório, estão indicados os números dos documentos dos respectivos processos no Super.Gov.Br, para consulta aos Mapas de Riscos.

Quadro 2 – Mapa de riscos elaborado pela EPC

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Soma de Valor total estimado (R\$)
☐ 1º Ciclo InovaCGU	☐ 231	2022	8.590.000,00
☐ Licenças de software JetBrains IntelliJ IDEA Ultimate	☐ 18	2023	229.002,98
☐ Painéis corporativas com metodologias ágeis	☐ 74	2023	972.000,00
☐ Plataforma de nuvem AWS	☐ 77	2023	18.000.000,00
Total Geral			27.791.002,98

O valor estimado para essas contratações (R\$ 27.791.002,98) representa, aproximadamente, 95% do valor total estimado para as contratações em andamento, apurado em 1º de setembro (R\$ 29.173.156,39).

Avalia-se, para esses casos, que os Mapas de Riscos elaborados pelas EPCs são suficientes para o gerenciamento dos riscos dos processos a que se referem.

3.3.2 Situação 2 - Mapa de riscos dispensável

Para as contratações em andamento, que se encontram na “Situação 2” (Mapa de Riscos dispensável em razão do inciso I do art. 72 da nova LLCA), não será, em princípio, elaborado o Mapa de Riscos, salvo se identificado que o objeto a ser contratado apresenta característica peculiar que justifique (complexidade, criticidade, valor estimado relevante, necessidade de celebração de contrato, etc.). As contratações não concluídas nesta situação, constam no Quadro 3 (e Anexo I-B).

Quadro 3 – Mapa de riscos dispensável

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Soma de Valor total estimado (R\$)
☒ Curso - Power BI	☒ 251	2022	15.000,00
☒ Equipamentos fotográficos e acessórios	☒ 7	2023	48.763,97
Total Geral			63.763,97

O valor estimado para essas contratações (R\$ 63.763,97) representa, aproximadamente, 0,2% do valor total estimado para as contratações em andamento, apurado em 1º de setembro (R\$ 29.173.156,39).

Uma vez que os gestores são os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos, ou seja, são os agentes responsáveis pelo gerenciamento de determinado risco, avalia-se que cada gestor tem alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco, ainda que não tenha formalizado o Mapa de Riscos para cada uma das contratações sob sua responsabilidade.

3.3.3 Situação 3 - Processos não iniciados ou não remetidos ao Setor de Contratações

Para as contratações identificadas na “Situação 3” (processo não iniciado ou não remetido ao Setor de Contratações), que constam no Quadro 4, a seguir, será elaborado o Mapa de Riscos, quando for o caso, em conformidade com o Quadro de Referência modelo (Anexo IV).

Quadro 4 – Contratações não iniciadas ou não enviadas ao Setor de Contratações

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Soma de Valor total estimado (R\$)
49th International Conference on Very Large Data Bases	261	2022	52.200,00
Adobe Premiere PRO	290	2022	1.200,00
Berçário	97	2023	10.470,00
Capacitação Governança em Contratações Públicas	175	2021	10.000,00
Certificação profissional	237	2022	56.500,00
Cofre	11	2023	450,00
Computadores - Notebook alta capacidade	291	2022	330.000,00
Computadores para o berçário	99	2023	32.000,00
Curso - Concessões de Serviços Públicos de Infraestrutura Regulação dos Setores de Infrae	285	2022	130.000,00
Curso - Análise de dados, IA e aprendizagem de máquina	279	2022	210.000,00
Curso - Auditoria de infraestrutura	254	2022	4.000,00
Curso - Avaliação de riscos de corrupção	249	2022	12.984,52
Curso - Avaliação patrimonial	250	2022	2.000,00
Curso - Avaliações de políticas de infraestrutura	286	2022	130.000,00
Curso - Ciências atuariais	280	2022	300.000,00
Curso - Comunicação escrita	253	2022	23.800,00
Curso - Contabilidade Bancária	284	2022	95.000,00
Curso - Direito empresarial	273	2022	12.000,00
Curso - Engenharia de petróleo	282	2022	80.000,00
Curso - Excel completo	270	2022	1.100,00
Curso - Ferramentas e técnicas de probabilidade e estatística	278	2022	250.000,00
Curso - Formação executiva economia e finanças	269	2022	13.932,00
Curso - Gestão Portuária	283	2022	65.000,00
Curso - Indicadores de desempenho	36	2022	16.000,00
Curso - Inglês jurídico	247	2022	13.125,00
Curso - Levantamento e análise de dados	276	2022	45.000,00
Curso - Melhores Práticas de Governança Corporativa	271	2022	12.260,00
Curso - Mind The Sec	100	2023	17.674,95
Curso - Operação de drones	252	2022	15.000,00
Curso - Processamento de imagens de drones e satélites	287	2022	45.000,00
Curso - Python	256	2022	3.500,00
Curso - Resolução de conflitos	275	2022	200.000,00
Curso - SQL	277	2022	145.000,00
Curso - Viabilidade econômica de projetos de investimento em exploração e produção de	281	2022	80.000,00
Curso Comunicação não-violenta e Administração do tempo	32	2023	17.455,80
Curso Gestão de inventário	225	2022	22.500,00
Digitalização de documentos	244	2022	1.000.000,00
Evento - ACFE Fraud Conference	289	2022	64.300,00
Evento - IEEE ICMLA	265	2022	46.200,00
Evento - IEEE IDDM	264	2022	61.602,00
Evento - Web Summit RJ	267	2022	20.000,00
Gestão de e-mails	28	2022	20.000,00
ICML 2023	259	2022	66.526,00
Knowlwdge Discovery and Data Mining KDD	260	2022	67.000,00
MBA Ciência de Dados	238	2022	3.100.000,00
Mestrado - Auditoria e Administração Pública	288	2022	2.500.000,00
Mobiliário diversos e acessórios	39	2022	2.800,00
Mobiliários diversos e acessórios	39	2022	1.700,00
Moeda institucional	160	2022	50.000,00
Placa de homenagem	161	2022	50.000,00
Pós-graduação Gerenciamento de projetos	226	2022	16.500,00
Pós-graduação Políticas Públicas	35	2022	650.000,00
Projeto Mudança - projetos de engenharia	221	2022	1.050.000,00
Solução de antispam	16	2022	90.000,00
Subscrição Alura	227	2022	158.400,00
Uniformes	26	2023	27.000,00
Veículos	20	2022	232.000,00
Total Geral			11.729.180,27

O valor estimado para essas contratações (R\$ 11.729.180,27) representa, aproximadamente, 29% do valor total estimado para as contratações planejadas e não concluídas, apurado em 1º de setembro (R\$ 40.902.336,66).

Considerando que essas contratações ainda não foram iniciadas ou encaminhadas ao Setor de Contratações (CGLCD), sugere-se, novamente, que as áreas requisitantes responsáveis sejam orientadas a adotar as seguintes providências:

- Avaliar, indicar e justificar as demandas a serem excluídas do PCA 2023, em razão da ausência de tempo hábil para a conclusão de todas as contratações, em 2023, quando considerados os tempos médios estimados dos processos de contratação (Anexo II); das limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações; e da proximidade das datas-limite para o encerramento do exercício de 2023, fixadas no processo nº 00190.109574/2023-57 (Anexo V);
- Solicitar ao Setor de Contratações, em caso de remanejamento para o PCA 2024, a devolução do DFD para fins de registro da nova data desejada;
- Levar em consideração, além das variáveis citadas na letra “a” – na avaliação acerca das contratações a serem excluídas do PCA 2023 –, a existência (ou sinalização) de eventual contingenciamento orçamentário; o volume e as prioridades das contratações planejadas para o último trimestre de 2023; e
- Analisar a conveniência e a oportunidade de fazer uso da lista exemplificativa de riscos (Anexo III), para a elaboração do Mapa de Riscos, afetos à fase de planejamento, nos moldes do Quadro de Referência modelo (Anexo IV).

3.4 Principais eventos de risco

A seguir, reapresenta-se a relação, não exaustiva, dos riscos comuns a todas as contratações – cujo processo não foi iniciado ou remetido pelas áreas requisitantes – sob a ótica do Setor de Contratações, a probabilidade de ocorrência e o impacto do próprio risco no setor, bem como a indicação das ações preventivas e de contingência, devidamente direcionadas ao setor/servidor responsável.

Não foram mapeados, neste relatório, riscos inerentes à atuação das áreas requisitantes ou técnicas, nas etapas de planejamento da contratação e de gestão contratual, específicos para cada demanda constante do PCA (planejadas e não concluídas no período), que impactam o alcance dos objetivos institucionais de cada unidade. Tais riscos deverão ser mapeados pelas ARs, em momento oportuno, quando da elaboração dos respectivos Mapas de Riscos, para instrução de cada processo de contratação, conforme previsto nas legislações que regem o assunto.

Evento de Risco 1

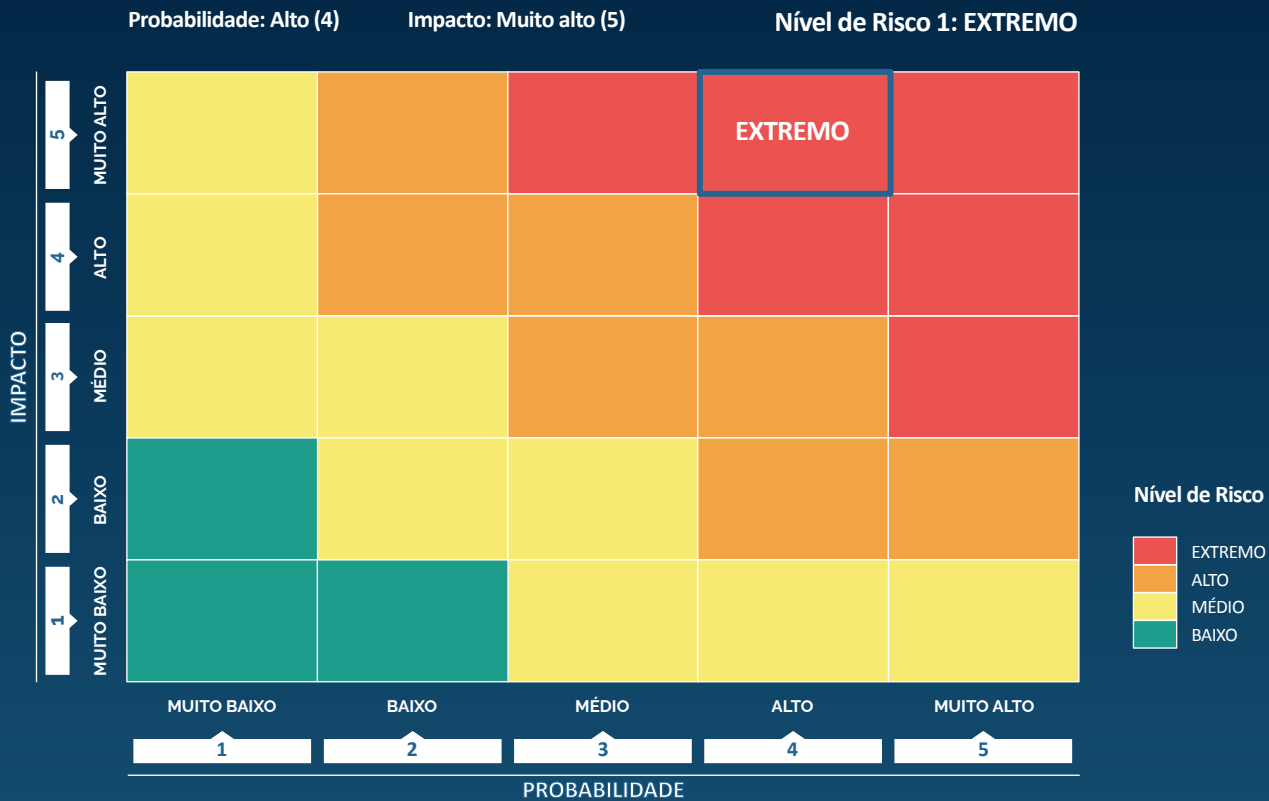
Atraso na conclusão da fase de planejamento

Causa(s) do Risco 1

- Carência de servidores, no Setor de Contratações, para compor a equipe de planejamento da contratação (EPC).
- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados no Setor de Contratações, na atuação como integrante administrativo de EPC.
- Alteração das competências e/ou dos procedimentos a serem aplicados pelo integrante administrativo da EPC, em face da edição de novos normativos regulamentadores.
- Falha na atuação do agente de contratação, quanto às diligências necessárias ao cumprimento do calendário de contratações, conforme previsto no art. 14 do Decreto nº 11.246/2022.

Consequência(s) do Risco 1

- Reanálises, devoluções e retrabalhos na confecção dos artefatos e/ou na formalização dos autos.
- Atraso no início e na conclusão das demais fases (Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual).
- A contratação poderá não ser concluída até a data desejada, ou até mesmo não ser concluída dentro do exercício de 2023, comprometendo os objetivos da contratação.



Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Orientar servidores a se manterem atualizados, em relação às publicações de normativos regulamentadores.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência à AR, de imediato, solicitando a análise e a repriorização da demanda.	Coordenador / COLIC Integrante Administrativo
Reprogramar a contratação, com base na nova prioridade estabelecida pela AR.	Coordenador / COLIC Integrante Administrativo

Evento de Risco 2

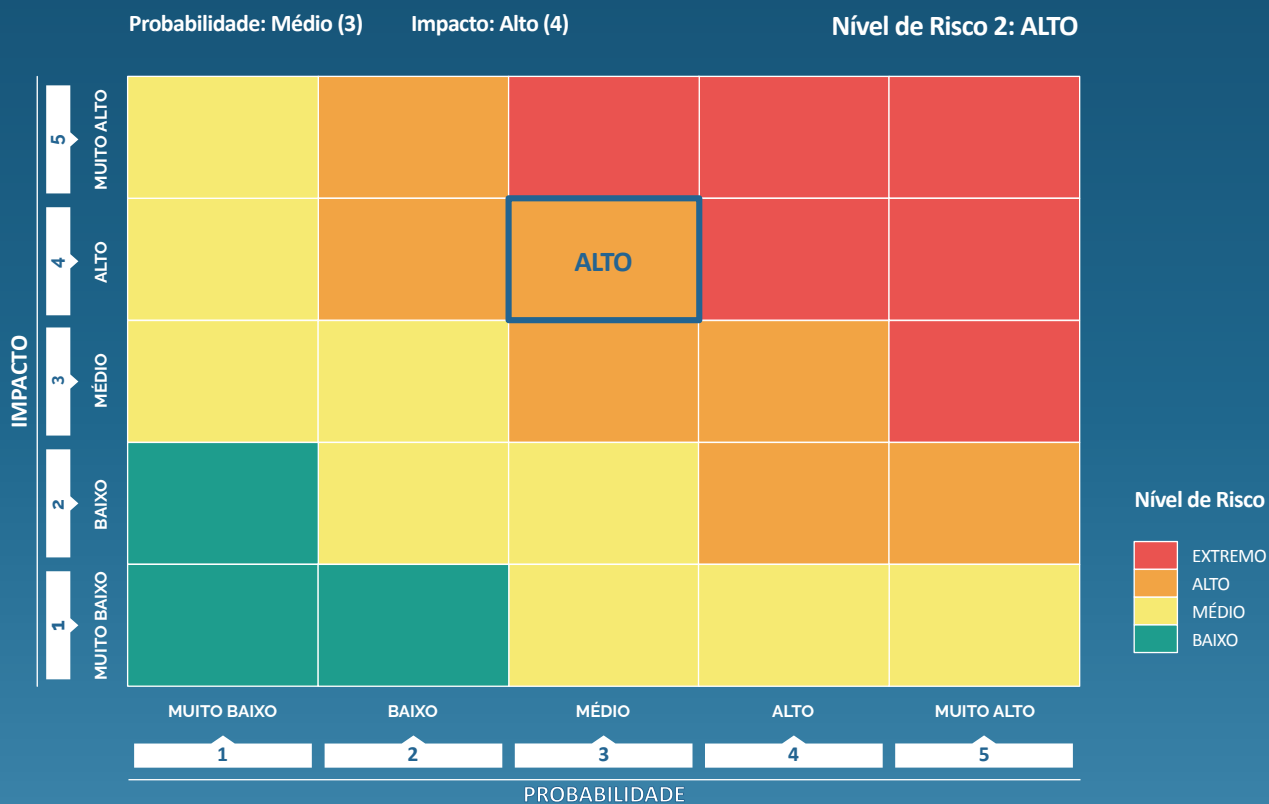
Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação

Causa(s) do Risco 2

- Falha na elaboração do Edital, por parte do Agente de Contratação.
- Falha na atuação do integrante administrativo, no âmbito da EPC, quando do apoio à elaboração dos artefatos.
- Designação de integrante administrativo ou ponto focal com experiência incompatível com a complexidade do objeto.

Consequência(s) do Risco 2

- Republicações de Edital ou do aviso de contratação direta, com abertura de novo prazo para a apresentação de propostas, e definição de nova data para a abertura da sessão pública.
- Comprometimento da capacidade operacional do Setor de Contratações, prejudicando outras contratações em curso.
- Não homologação da licitação ou da contratação direta, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no PCA 2023.



Ações Preventivas	Responsável
Elaborar o planejamento da contratação consultando editais de contratações similares (da CGU e de outros órgãos).	EPC Agente de Contratação
Definir critérios de seleção do fornecedor com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	EPC Agente de Contratação
Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares (da CGU e de outros órgãos).	EPC Agente de Contratação
Observar estritamente as recomendações da Assessoria Jurídica.	EPC Agente de Contratação
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD

Ações de Contingência	Responsável
Analisar, com celeridade, as razões que fundamentam os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, avaliando a necessidade de republicação do Edital, e elaborando as respectivas respostas/justificativas.	Integrante Administrativo Agente de Contratação
Dar ciência à AR, em caso de necessidade de republicação do Edital.	Agente de Contratação
Promover os ajustes/complementações necessárias no Edital, com a consequente republicação.	Agente de Contratação

Evento de Risco 3

Atuação deficiente do Agente de Contratação e da equipe de apoio na condução da sessão pública

Causa(s) do Risco 3

- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados no Setor de Contratações.
- Ambiente de trabalho psicologicamente não saudável, dadas as constantes exigências de incremento da produtividade, em face do crescente número de contratações, ou em razão de prazo exíguo para a conclusão da contratação, quando considerada a data desejada ou o fim da vigência do contrato em execução.

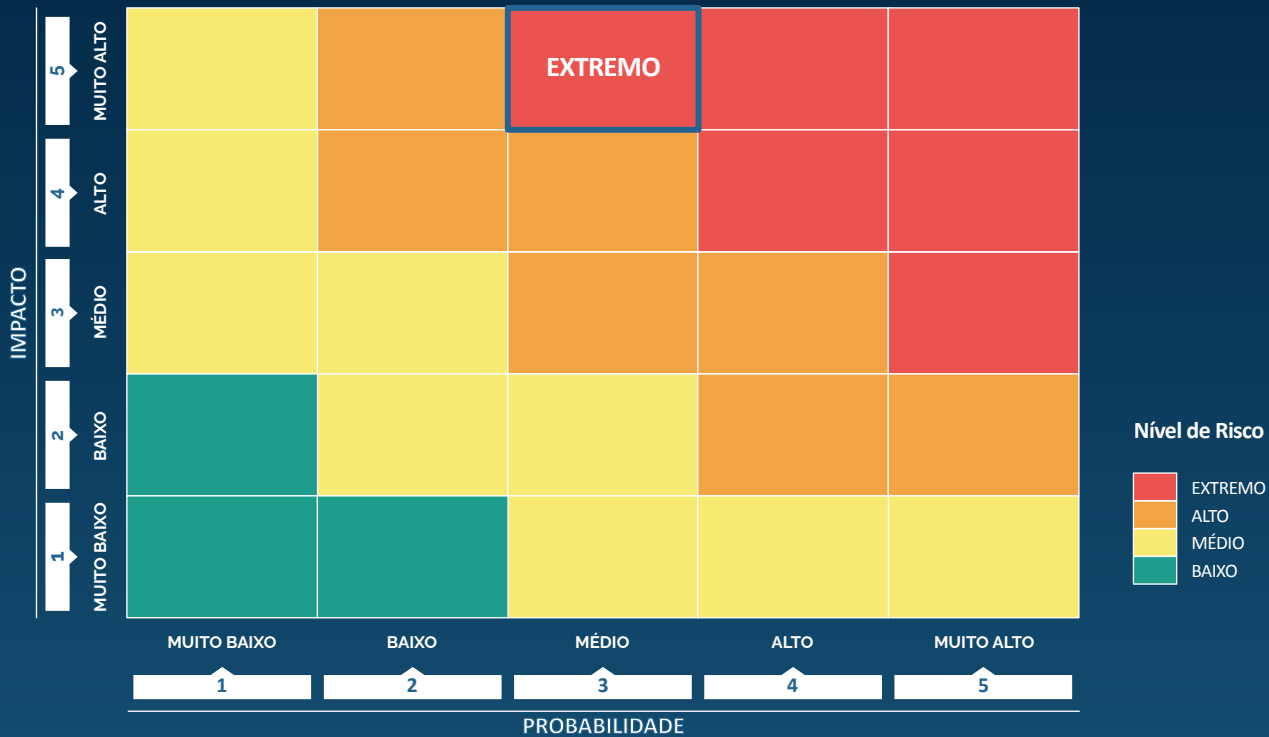
Consequência(s) do Risco 3

- Classificação de propostas inexequíveis, com sucessivos registros de desclassificação, demandando excessivas análises, por parte da área técnica, e, com isso, atrasando a conclusão da licitação ou da contratação direta.
- Retorno à fase de aceitação da proposta, quando em estágio avançado da sessão pública, ou mesmo após a adjudicação e a homologação, por falha na análise de documentos afetos às condições habilitatórias.
- Interposição de recurso administrativo, representação junto ao TCU ou ação judicial, com a consequente repetição do certame.
- Não homologação da licitação, até a data desejada para a conclusão do processo de contratação, informada no PCA 2023.
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.
-

Probabilidade: Médio (3)

Impacto: Muito alto (5)

Nível de Risco 3: EXTREMO



Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Incentivar a participação dos servidores na Pesquisa do Clima Organizacional (PCO), e nas ações oferecidas pela CGU, que visam incrementar o bem-estar subjetivo.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência à AR em caso de atraso na conclusão na sessão pública, em razão de recurso administrativo, determinação de suspensão da licitação, por parte do TCU ou em virtude de decisão judicial.	Agente de Contratação
Responder, prioritariamente, aos questionamentos formulados pelo TCU ou pelo juízo.	Agente de Contratação
Sugerir à AR a avaliação sobre a conveniência e oportunidade de iniciar procedimento de contratação direta (Dispensa de Licitação), de forma a suprir a necessidade da CGU, até a conclusão da licitação.	Agente de Contratação
Notificar o Gestor/Fiscal do Contrato vigente sobre a suspensão da sessão pública, para fins de avaliação acerca da viabilidade jurídica da prorrogação de vigência (inclusive prorrogação excepcional).	Agente de Contratação

Evento de Risco 4

Falta de recurso orçamentário

Causa(s) do Risco 4

- Contingenciamento orçamentário.
- Falha na atuação do integrante administrativo, no âmbito da EPC, por não ter observado, na formalização do processo, a ausência da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), ou a insuficiência na provisão dos recursos informados na DDO.
- Falha na atuação do Agente de Contratação, à época do registro do aviso de licitação ou de contratação direta, por não ter observado, na formalização do processo, a ausência da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), ou a insuficiência na provisão dos recursos informados na DDO.
- Falha na atuação do Integrante Administrativo e/ou do Agente de Contratação, ao não identificar a incompatibilidade da natureza de despesa informada na DDO com o objeto a ser contratado.

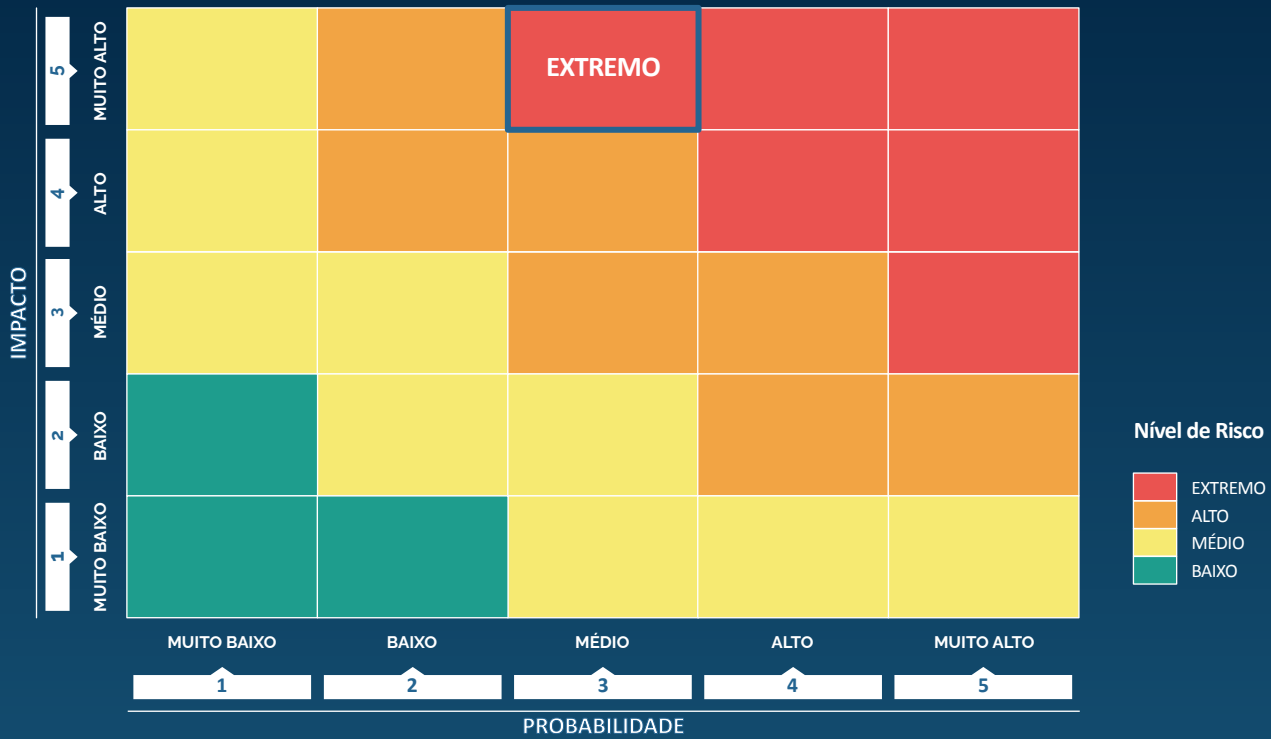
Consequência(s) do Risco 4

- Inviabilidade jurídica de publicação do Edital e/ou de emissão da nota de empenho, para a celebração do contrato.
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no PCA 2023.
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.
- Comprometimento do orçamento do exercício seguinte, caso a emissão da nota de empenho não seja efetivada até 31/12/2023.

Probabilidade: Médio (3)

Impacto: Muito alto (5)

Nível de Risco 4: EXTREMO



Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação) utilizado como parâmetro, na formalização dos processos.	Coordenador / COLIC

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência à AR em caso de atraso na conclusão ou inviabilidade na conclusão da contratação.	Agente de Contratação
Sugerir à AR que faça gestão junto à CGCOF, a fim de se avaliar a possibilidade de remanejamentos ou a suplementação de recursos orçamentários.	Agente de Contratação Coordenador / COLIC

Evento de Risco 5

Assinatura intempestiva do contrato

Causa(s) do Risco 5

- Acúmulo de atividades, atrelado à carência de servidores, na Coordenação de Contratos.
- Capacitação insuficiente e/ou baixa experiência dos servidores provenientes do último concurso ou recém lotados na Coordenação de Contratos.
- Obrigatoriedade de observância do prazo, mínimo, de 1 mês, após a homologação da licitação ou da contratação direta, e antes da celebração do contrato, para a prestação da garantia, quando a opção da contratada for pelo seguro-garantia.
- Férias e períodos de recesso de final de ano, com redução na força de trabalho, tanto na Coordenação de Contratos, quanto nas empresas.

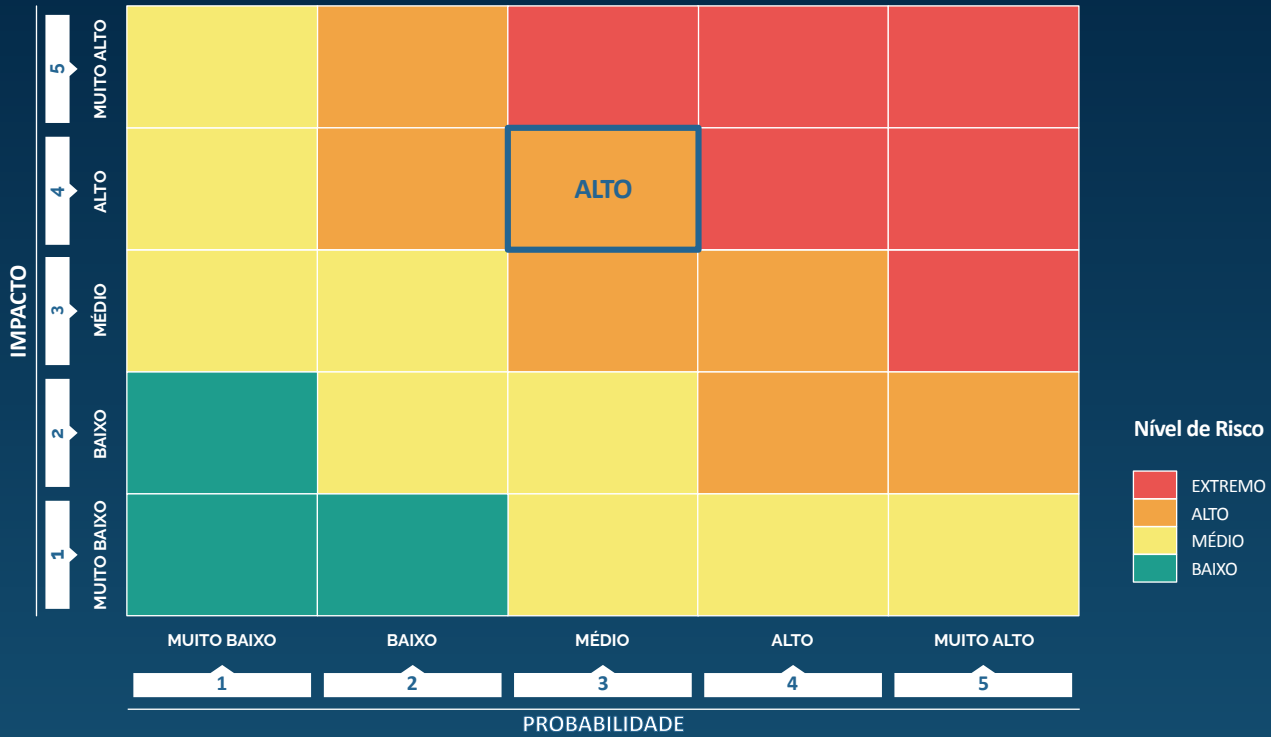
Consequência(s) do Risco 5

- Morosidade na remessa do termo de contrato para a assinatura das empresas.
- Inobservância da escala de demandas prioritárias, em termos de remessa do termo de contrato para a assinatura das empresas.
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no PCA 2023.
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Probabilidade: Médio (3)

Impacto: Alto (4)

Nível de Risco 5: ALTO



Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação) utilizado como parâmetro, na formalização dos processos.	Coordenador / COLIC
Organizar a escala de força de trabalho, com base nos processos de contratação em andamento.	Coordenador / CDCON

Ações de Contingência	Responsável
Dar ciência à AR em caso de atraso na celebração do contrato.	Coordenador / CDCON
Alocar servidor para atuar, prioritariamente, junto à empresa, visando à obtenção da assinatura do contrato.	Coordenador / CDCON

Evento de Risco 6

Licitação ou contratação direta deserta ou fracassada

Causa(s) do Risco 6

- Falha na atuação do Integrante Administrativo, no âmbito da EPC, por não ter detectado a existência de disposições restritivas nos artefatos.
- Falha na atuação do Integrante Administrativo, no âmbito da EPC, por não ter alertado os Integrantes Técnico e/ou Requisitante sobre a necessidade de se observar as especificidades do mercado em que se insere o produto ou serviço almejado.
- Falha na atuação do Agente de Contratação, por não ter detectado a existência de disposições restritivas no Edital.

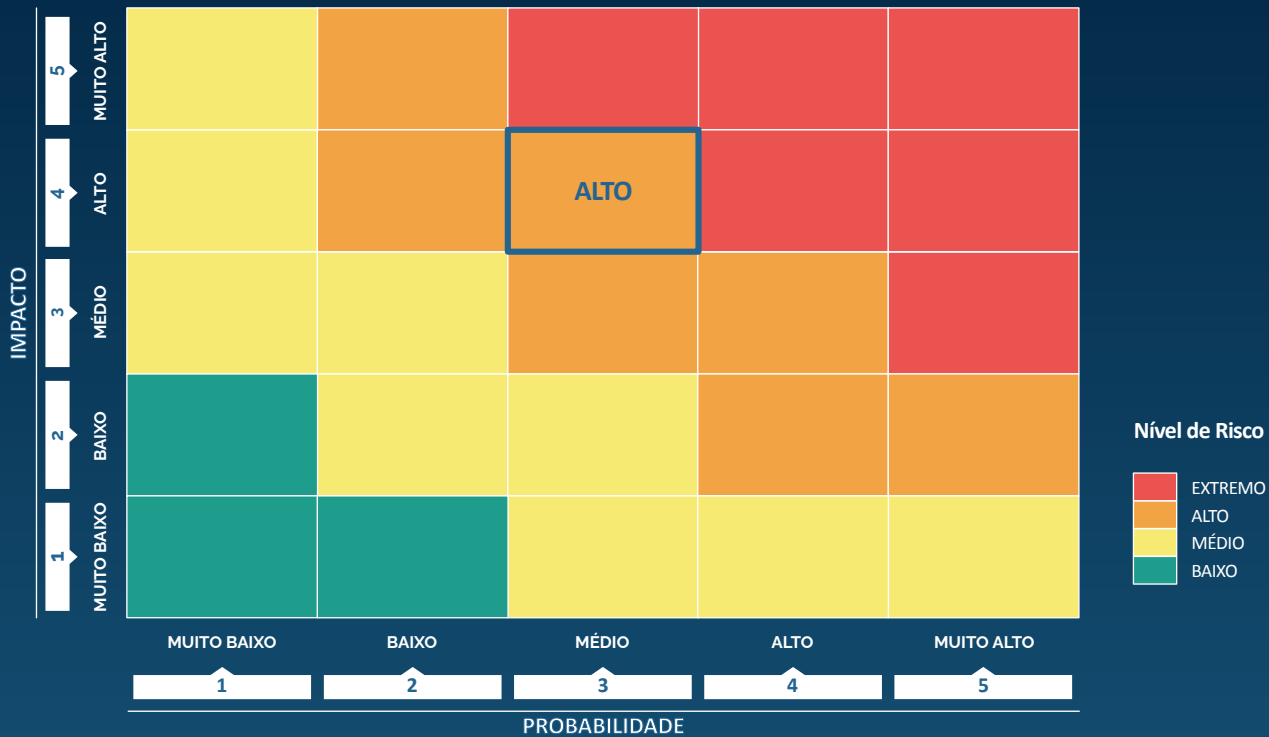
Consequência(s) do Risco 6

- Retorno à fase de planejamento da contratação, para ajustes/complementações dos artefatos.
- Republicação do Edital, com a reabertura do prazo para a apresentação da proposta.
- Não disponibilização do bem/serviço até a data desejada, informada no PCA 2023.
- Não disponibilização do bem/serviço; interrupção no fornecimento/na prestação dos serviços; ou fornecimento/prestação de serviços sem cobertura contratual, acarretando a necessidade de adoção de procedimento de reconhecimento de dívida.

Probabilidade: Médio (3)

Impacto: Alto (4)

Nível de Risco 6: ALTO



Ações Preventivas	Responsável
Promover capacitação para os servidores do setor de contratações.	Coordenador / COLIC
Realizar processo seletivo para identificar/ requisitar servidores com perfil e experiência para atuação no setor de contratações.	Coordenador / COLIC Coordenador-Geral / CGLCD
Atualizar e/ou realizar melhorias permanentes no Check List (Lista de Verificação) que balizam a atividade de revisão dos artefatos e Edital.	Coordenador / COLIC

Ações de Contingência	Responsável
Encaminhar o processo à AR, para fins de ajuste dos artefatos.	Agente de Contratação
Sugerir à AR a avaliação sobre a conveniência e oportunidade de iniciar procedimento de contratação direta (Dispensa de Licitação), de forma a suprir a necessidade da CGU, até a conclusão da licitação/contratação direta.	Agente de Contratação
Notificar o Gestor/Fiscal do Contrato vigente sobre a suspensão da sessão pública, para fins de avaliação acerca da viabilidade jurídica da prorrogação de vigência (inclusive prorrogação excepcional).	Agente de Contratação

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1º de setembro, se apurou que o PCA 2023 registrava um total de 122 contratações planejadas pelas ARs, sendo que 67 (sessenta e sete) delas (aproximadamente 55%) não foram concluídas. Desse total não concluído, as demandas cujo processo ainda não foi iniciado ou remetido ao Setor de Contratações (CGLCD) representam cerca de 47% do total de contratações planejadas para o período (janeiro a agosto de 2023).

Tabela 3 – Contratações por situação de execução

	Valor (R\$)	Qtde	% Valor	% Qtde
Total de contratações do período (até 1º de setembro)	202.836.210,33	122	100%	100%
Concluídas (*)	161.933.873,67	55	80%	45%
Não concluídas	40.902.336,66	67	20%	55%
Em andamento	29.173.156,39	10	14%	8%
Não iniciadas ou remetidas ao Setor de Contratações	11.729,180,27	57	6%	47%

(*) Nesse montante estão consideradas os gastos afetos à locação e ao condomínio da nova Sede da CGU.

Aliado ao alto índice de processos que não foram iniciados ou enviados ao Setor de Contratações, é preciso levar em consideração os prazos médios estimados para os processos de contratações (por modalidade), listados no Anexo II. Sob tal ótica, ao examinarmos os valores preliminarmente estimados e registrados pelas ARs, extraídos do PGC e constantes do Anexo I-C (contratações cujos processos não foram iniciados ou enviados ao Setor de Contratações), é possível concluir que as contratações a serem conduzidas pela modalidade Pregão eletrônico, sob a égide da nova LLCA (Lei nº 14.133/2021), possuem altíssima probabilidade de não serem concluídas no exercício de 2023, tendo em vista que o tempo médio despendido é de 194 dias, podendo chegar a 204 dias se houver a exigência de apresentação de garantia, por parte da futura contratada, e esta optar pela modalidade “Seguro-Garantia”.

Da mesma forma, as contratações enquadradas como Dispensa ou Inexigibilidade de licitação – incluídas às capacitações (treinamentos; Pós graduação; MBA, etc.) –, cujos valores estiverem acima do limite de “Dispensa de licitação em razão do valor” (inciso II do art. 75 da nova LLCA), atualmente fixado em R\$ 57.208,33; e/ou para as quais houver contrato a ser celebrado (mais comum em Pós graduações e MBAs); ou dúvida jurídica a ser dirimida, hipóteses que tornam obrigatória a remessa dos autos à Assessoria Jurídica, pode-se afirmar que há alta probabilidade de não serem concluídas no exercício de 2023, já que o tempo médio estimado para o procedimento é de 98 dias (Anexo II).

Dado tal panorama, em conformidade com o disposto no subitem 3.3.3 deste relatório, orientamos as ARs a adotarem as seguintes medidas:

- Avaliar, indicar e justificar as demandas a serem excluídas do PCA 2023, em razão da ausência de tempo hábil para a conclusão de todas as contratações, em 2023, quando considerados os tempos médios estimados dos processos de contratação (Anexo II); das limitações na força de trabalho, tanto das ARs, quanto das áreas técnicas e do Setor de Contratações; e da proximidade das datas-limite para o encerramento do exercício de 2023, fixadas no processo nº 00190.109574/2023-57 (Anexo V);
- Solicitar ao Setor de Contratações, em caso de remanejamento para o PCA 2024, a devolução do DFD para fins de registro da nova data desejada;
- Levar em consideração, além das variáveis citadas na letra “a” – na avaliação acerca das contratações a serem excluídas do PCA 2023 –, a existência (ou sinalização) de eventual contingenciamento orçamentário; o volume e as prioridades das contratações planejadas para o último trimestre de 2023; e
- a) Analisar a conveniência e a oportunidade de fazer uso da lista exemplificativa de riscos (Anexo III), para a elaboração do Mapa de Riscos, afetos à fase de planejamento, nos moldes do Quadro de Referência modelo (Anexo IV).

Essa avaliação do plano inicialmente aprovado, definindo as exclusões a serem registradas no PCA 2023 ou os remanejamentos para o PCA 2024, deverá ser realizada por todas as ARs, ainda que as demandas, originalmente, não tenham sido registradas pelos atuais responsáveis, inclusive das novas unidades criadas com a edição do Decreto nº 11.330/2023.

As manifestações das ARs, com a definição das exclusões e/ou remanejamentos, deverão ser remetidas ao Setor de Contratações até 10/11/2023, de forma a viabilizar as respectivas devoluções, via PGC, e ainda incluir tais registros no 3º Relatório de Riscos a ser emitido ao final de novembro de 2023.

Por fim, registra-se que, com o intuito de auxiliar as áreas requisitantes (ARs) no trabalho de avaliação das demandas pendentes, o Setor de Contratações realizará o acompanhamento das manifestações, e adotará as medidas necessárias para viabilizar as exclusões do PCA 2023 ou os remanejamentos para o PCA 2024, por parte das áreas requisitantes. O resultado desse acompanhamento será registrado no último Relatório de Riscos de 2023, a ser apresentado em novembro.

ANEXO I Contratações planejadas no PCA 2023

ANEXO I-A Contratações planejadas e não concluídas com mapa de riscos elaborado pela EPC

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Mapa de Risco Nº Doc	Soma de Valor total estimado (R\$)
1º Ciclo InovaCGU	231	2022	2928131	8.590.000,00
Licenças de software JetBrains IntelliJ IDEA Ultimate	18	2023	2897638	229.002,98
Painéis corporativas com metodologias ágeis	74	2023	2872626	972.000,00
Plataforma de nuvem AWS	77	2023	2902930	18.000.000,00
Total Geral				27.791.002,98

ANEXO I-B Contratações planejadas e não concluídas com mapa de riscos dispensável

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Mapa de Risco Nº Doc	Soma de Valor total estimado (R\$)
Curso - Power BI	251	2022	NA	15.000,00
Equipamentos fotográficos e acessórios	7	2023	NA	48.763,97
Total Geral				63.763,97
Fonte: Elaboração própria.				

ANEXO I-C

Contratações planejadas com processo não iniciado ou não remetido ao Setor de Contratações

Título da contratação	Nº Contratação	Ano Contratação	Mapa de Risco Nº Doc	Soma de Valor total estimado (R\$)
49th International Conference on Very Large Data Bases	261	2022	NA	52.200,00
Adobe Premiere PRO	290	2022	(vazio)	1.200,00
Berçário	97	2023	(vazio)	10.470,00
Capacitação Governança em Contratações Públicas	175	2021	NA	10.000,00
Certificação profissional	237	2022	(vazio)	56.500,00
Cofre	11	2023	(vazio)	450,00
Computadores - Notebook alta capacidade	291	2022	(vazio)	330.000,00
Computadores para o berçário	99	2023	(vazio)	32.000,00
Curso - Concessões de Serviços Públicos de Infraestrutura Regulação dos Setores de Infrae	285	2022	NA	130.000,00
Curso - Análise de dados, IA e aprendizagem de máquina	279	2022	NA	210.000,00
Curso - Auditoria de infraestrutura	254	2022	NA	4.000,00
Curso - Avaliação de riscos de corrupção	249	2022	NA	12.984,52
Curso - Avaliação patrimonial	250	2022	NA	2.000,00
Curso - Avaliações de políticas de infraestrutura	286	2022	NA	130.000,00
Curso - Ciências atuariais	280	2022	NA	300.000,00
Curso - Comunicação escrita	253	2022	NA	23.800,00
Curso - Contabilidade Bancária	284	2022	NA	95.000,00
Curso - Direito empresarial	273	2022	NA	12.000,00
Curso - Engenharia de petróleo	282	2022	NA	80.000,00
Curso - Excel completo	270	2022	NA	1.100,00
Curso - Ferramentas e técnicas de probabilidade e estatística	278	2022	NA	250.000,00
Curso - Formação executiva economia e finanças	269	2022	NA	13.932,00
Curso - Gestão Portuária	283	2022	NA	65.000,00
Curso - Indicadores de desempenho	36	2022	(vazio)	16.000,00
Curso - Inglês jurídico	247	2022	NA	13.125,00
Curso - Levantamento e análise de dados	276	2022	NA	45.000,00
Curso - Melhores Práticas de Governança Corporativa	271	2022	NA	12.260,00
Curso - Mind The Sec	100	2023	NA	17.674,95
Curso - Operação de drones	252	2022	NA	15.000,00
Curso - Processamento de imagens de drones e satélites	287	2022	NA	45.000,00
Curso - Python	256	2022	NA	3.500,00
Curso - Resolução de conflitos	275	2022	NA	200.000,00
Curso - SQL	277	2022	NA	145.000,00
Curso - Viabilidade econômica de projetos de investimento em exploração e produção de	281	2022	NA	80.000,00
Curso Comunicação não-violenta e Administração do tempo	32	2023	(vazio)	17.455,80
Curso Gestão de inventário	225	2022	(vazio)	22.500,00
Digitalização de documentos	244	2022	(vazio)	1.000.000,00
Evento - ACFE Fraud Conference	289	2022	NA	64.300,00
Evento - IEEE ICMLA	265	2022	NA	46.200,00
Evento - IEEE IDDM	264	2022	NA	61.602,00
Evento - Web Summit RJ	267	2022	NA	20.000,00
Gestão de e-mails	28	2022	(vazio)	20.000,00
ICML 2023	259	2022	(vazio)	66.526,00
Knowlwdge Discovery and Data Mining KDD	260	2022	(vazio)	67.000,00
MBA Ciência de Dados	238	2022	(vazio)	3.100.000,00
Mestrado - Auditoria e Administração Pública	288	2022	(vazio)	2.500.000,00
Mobiliário diversos e acessórios	39	2022	(vazio)	2.800,00
Mobiliários diversos e acessórios	39	2022	(vazio)	1.700,00
Moeda institucional	160	2022	(vazio)	50.000,00
Placa de homenagem	161	2022	(vazio)	50.000,00
Pós-graduação Gerenciamento de projetos	226	2022	(vazio)	16.500,00
Pós-graduação Políticas Públicas	35	2022	(vazio)	650.000,00
Projeto Mudança - projetos de engenharia	221	2022	(vazio)	1.050.000,00
Solução de antispam	16	2022	(vazio)	90.000,00
Subscrição Alura	227	2022	(vazio)	158.400,00
Uniformes	26	2023	(vazio)	27.000,00
Veículos	20	2022	(vazio)	232.000,00
Total Geral				11.729.180,27

ANEXO I-D

Contratações planejadas e concluídas

Mês	Título da contratação	Nº da contratação	Ano da contratação	PE/ DE/DL/Inex	Soma de Valor total estimado (R\$)	
Fevereiro	Laboratório de pavimentação	41	2022	PE 08/2022	999.984,00	
	Serviço de agenciamento de viagens	4	2022	Adesão ARP	3.780.000,00	
Março	Dispositivo de TIC	40	2022	DE 12/2023	3.300,00	
	Elaboração de PMOC	3	2023	PE 02/2023	300.000,00	
	MBA Liderança, Gestão de Equipes e Produtivi	12	2023	Inex 02/2023	212.544,00	
	Curso Governança de TI COBIT 2019	13	2023	Inex 01/2023	4.500,00	
	Locação de Imóvel da nova Sede	112	2023	Inex	72.000.000,00	
	Condomínio nova Sede	113	2023	Inex	53.886.249,60	
Abril	Serviço de dedetização	224	2022	DE 01/2023	10.800,00	
	Curso FRAUD IIA	33	2023	Inex 07/2023	10.750,00	
	Curso Contabilidade de Seguradoras	35	2023	Inex 03/2023	13.193,00	
	Curso Conformidade de registro de gestão	36	2023	Inex 05/2023	3.380,00	
	Congresso Brasileiro da Educação Superior	68	2023	Inex 14/2023	5.500,00	
	Curso Retenções de tributos na Administração	70	2023	Inex 06/2023	6.500,00	
Maio	Certificação - Compliance	272	2022	Inex 25/2023	61.800,00	
	Curso - Análise de demonstrações contábeis	248	2022	Inex 17/2023	10.885,08	
	Expansão Power BI	11	2022	PE 03/2023	668.856,24	
	Serviço de nuvem	235	2022	ARP TCU PE 26/2023	20.000.000,00	
	Licenciamento MS para sistemas e softwares	10	2022	PE 03/2023	4.500.000,00	
	Assinatura de TV	9	2023	DL 08/2023	15.000,00	
	Placas de homenagem	28	2023	DE 09/2023	24.000,00	
	Controle de acesso	29	2023	DE 03/2023	8.771,36	
	Congresso Con-Brasil 2023	34	2023	Inex 09/2023	3.390,00	
	Congresso Nacional de Licitações e Contratos	67	2023	Inex 09/2023	17.408,76	
	Encontro Brasileiro de Administração Pública	69	2023	Inex 08/2023	3.200,00	
	Curso Extrator de dados e Data Warehouse SIA	71	2023	Inex 11/2023	14.000,00	
	Curso Tratamento de denúncias de assédio	72	2023	Inex 12/2023	11.340,00	
	Curso Reforma da Previdência aplicada ao Siap	73	2023	Inex 10/2023	21.600,00	
	Curso Obras segundo a nova Lei de Licitações e	79	2023	Inex 13/2023	2.750,00	
	Curso Sistemas SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCI	80	2023	Inex 15/2023	6.980,00	
	Evento - 10º Contratos Week	78	2023	Inex 16/2023	9.950,00	
	Junho	Assinatura on-line de jornais, revistas e sites	25	2022	DE 05/2023	34.687,56
		Evento - Conbrai	82	2023	Inex 20/2023	55.800,00
		Disco rígido	37	2023	DE 12/2023	350,00
Tradução de textos		5	2022	Adesão ARP	50.000,00	
Evento - Congresso CLAD		76	2023	Inex 21/2023	2.250,00	
Certificado digital A1		243	2022	DE 07/2023	2.000,00	
Julho	Água mineral	215	2022	Adesão ARP	108.000,00	
	Apoio administrativo - Nível superior	223	2022	PE 01/2023	4.591.138,08	
	Assinatura ABNT	242	2022	Inex 26/2023	5.640,99	
	Crachás	27	2023	DE 02/2023	30.415,00	
	Veículos	20	2022	PE SRA 18/2022	240.000,00	
	Evento - Conferência ACM SIGKDD 2023	75	2023	Inex 24/2023	21.625,60	
	Evento - Seminário Nacional de Controle Inter	84	2022	Inex 19/2023	8.980,00	
	Curso SINAPI	83	2023	Inex 22/2023	11.960,00	
	Agosto	Banco de imagens	159	2022	DE 04/2023	20.000,00
Coleta de resíduos sólidos		222	2022	DL 11/2023	37.000,00	
Curso PDTI		81	2023	Inex 18/2023	7.680,00	
Curso - Planejamento e Governança das Contra		85	2023	Inex 23/2023	1.250,00	
Curso - Averbação de tempo de serviço, Base d		87	2023	Inex 29/2023	3.794,00	
Evento - Agile Trends Gov 2023		88	2023	Inex 27/2023	25.415,00	
Curso - Neurociência		90	2023	Inex 34/2023	45.000,00	
Curso - Tesouro Gerencial avançado		91	2023	Inex 30/2023	4.800,00	
Curso - 40 questões polêmicas das contrataçõe		93	2023	Inex 28/2023	2.732,40	
Curso - Estatística e ciência de dados		103	2023	Inex 39/2023	6.723,00	
Total Geral					161.933.873,67	

ANEXO II

Prazos médios estimados de processos de contratação Por modalidade

1. Contratações regidas pela Lei nº 8.666/1993
(utilizado como referência para a elaboração do PCA 2023 (durante o exercício de 2022))

MODALIDADE	TEMPO MÉDIO PLANEJAMENTO	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO DO FORNECEDOR	TEMPO MÉDIO ETAPA DE CONTRATAÇÃO	TEMPO MÉDIO TOTAL	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TOTAL
Pregão	90	90	14	194	104
INEX (capacitação)	30	7	8	45	15
INEX (exceto capacitação)	60	30	8	98	38
Dispensa	30	7	8	45	15
Dispensa (exceto por valor)	60	30	8	98	38
Participação Origem (SRP)	90	90	8	188	98
Adesão ARP	30	10	8	48	18

2. Contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021

	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	TEMPO MÉDIO PLANEJAMENTO	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO DO FORNECEDOR	TEMPO MÉDIO ETAPA DE CONTRATAÇÃO	TEMPO MÉDIO TOTAL	TEMPO MÉDIO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TOTAL	NLLC TEMPO ADICIONAL GARANTIA	NLLC TEMPO MÉDIO TOTAL
Modalidades L. 14.133	Pregão Eletrônico	90	90	14	194	104	30	224
	Concorrência Eletrônica							
	Diálogo Competitivo							
	Concurso							
	Leilão							
Contratação Direta	INEX (capacitação)	30	7	8	45	15	0	45
	INEX (exceto capacitação)	60	30	8	98	38	0	98
	Dispensa (por valor: R\$57.208,33/R\$114.416,65)	30	7	8	45	15	0	45
	Dispensa (exceto por valor)	60	30	8	98	38	0	98
SRP	Participação Origem (SRP)	90	90	8	188	98	30	218
	Adesão ARP	30	10	8	48	18	30	78

ANEXO III

Lista exemplificativa de riscos

A lista abrange as etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão e Fiscalização Contratual.

1. Assinatura intempestiva do Contrato.
2. Atraso na conclusão da fase de planejamento da contratação.
3. Atraso no processo de prorrogação.
4. Atraso ou suspensão da sessão pública em razão de pedidos de esclarecimento e impugnação.
5. Atuação deficiente do Agente de Contratação e da equipe de apoio na condução da sessão pública.
6. Contratação a valores inexequíveis.
7. Descumprimento reiterado de obrigações contratuais que impeçam a continuidade do contrato.
8. Direcionamento da licitação por especificações desnecessárias.
9. Escolha de critério de julgamento da licitação que não atende à qualidade requerida.
10. Escolha indevida/inadequada da solução da contratação.
11. ETP e PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.
12. ETP e PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.
13. ETP e PB com requisitos desnecessários objetivando vantagem indevida.
14. ETP e PB com requisitos legais insuficientes.
15. Falta de pessoal chave para compor a equipe de planejamento (requisitante, administrativo e técnico)
16. Falta de recurso orçamentário.
17. Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.
18. Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.

19. Inclusão de preço de referência do mercado inadequada (ausência de cesta de preços, menos três preços válidos) para obtenção do valor estimado para a contratação.
20. Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.
21. Interrupção no fornecimento do objeto.
22. Licitação ou contratação direta deserta ou fracassada.
23. Morosidade na elaboração dos artefatos de planejamento de contratação e no trâmite do processo.
24. Não contratação do quantitativo legal de vagas para PCDs dentro da vigência do processo seletivo.
25. Não prorrogação do contrato.
26. Não renovação da contratação dentro do prazo correto.
27. Pagamento indevido de notas fiscais.
28. Perda de direitos do órgão a qualquer indenização por descumprimento das condições gerais do seguro.
29. Recusa na celebração do contrato.
30. Recusa na celebração do termo aditivo para prorrogação contratual.
31. Restrição à competitividade.
32. TR/ PB com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado.
33. TR/ PB com análise de mercado inadequada.
34. TR/ PB com pesquisa de preços com estimativas inadequadas.
35. TR/ PB sem abrangência da análise de viabilidade da contratação.
36. TR/ PB sem elementos básicos para a seleção da proposta mais vantajosa.
37. TR/PB sem agregação de valor em relação à última contratação.
38. Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato de outros editais que não atendem aos critérios necessários.

ANEXO IV

Quadro de referência para elaboração do mapa de riscos

Quadro de Referência modelo, disponível na Orientação 37 (“Orientações sobre o relatório de gestão de riscos do Plano de Contratações Anual - PCA”), divulgada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do então Ministério da Economia.

Instruções

Item

<<indicar a id do item ou número/denominação/categoria do processo da futura contratação, conforme registros do Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC)>>

Exemplo:

Item: Contratação 370003-XX/20XX ou DFD XX/20XX

Demanda

<<Identificação da contratação, conforme registrada no Plano de Contratações Anual>>

Exemplo:

Demanda: <<título da contratação>>

Classificação da contratação: <<indicar se Serviço ou Material>>

Nome da Classe/Grupo: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Descrição do item: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Valor estimado: R\$<<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Data desejada: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Área requisitante: <<indicar conforme cadastrado no DFD>>

Evento(s) de Risco

<<Descrever o(s) evento(s) ou situação(ões) que impacte(m) negativamente a realização da contratação>>

Causa(s) do Risco

<<Descrever a(s) causa(s) do evento de risco>>

Consequência(s) do Risco

<<Descrever a(s) possíveis consequências(s) do evento de risco>>

Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
<<Indicar: Muito baixa (1); Baixa (2); Média (3); Alta (4); Muito Alta (5)>>	<<Indicar: Muito baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5)>>	<<Indicar: Baixo; Médio; Alto ou Extremo, conforme a localização do evento na matriz de probabilidade x impacto>>

Ações Preventivas	Responsável
<<Indicar as ações que visam neutralizar ou minimizar a probabilidade de ocorrência do risco>>	<<Designar a unidade organizacional e o responsável pelo monitoramento e execução do plano de ação>>

Ações de Contingência	Responsável
<<Indicar as ações que devem ser tomadas caso o risco se efetive>>	<<Designar a unidade organizacional e o responsável pelo monitoramento e execução do plano de ação>>

Confira, a seguir, os esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo de cada item que compõem o quadro de riscos:

a) Demanda

Preencher com os dados da(s) contratação(ões) conforme consta do PCA: classificação do catálogo (se material ou serviço); nome da classificação superior (classe/grupo); descrição do item, valor total estimado (R\$) e data desejada.

b) Evento de Risco

Apontar o(s) evento(s) de risco(s) que possam afetar negativamente a execução da contratação.

Existem inúmeros eventos de riscos possíveis: órgãos e entidades, ao efetuarem o mapeamento dos riscos, deverão considerar, dentre outras possíveis, as seguintes tipologias de riscos, de acordo com as definições previstas na Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 1, de 2016, em seu art.18:

- Riscos operacionais: eventos normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos de imagem/reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;
- Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade; e
- Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades.

Devem, portanto, ser identificados e relacionados os eventos de riscos inerentes à própria atividade da organização, em seus diversos níveis, bem como riscos provenientes do ambiente externo da organização.

c) Causa(s) do Risco

A causa, ou a fonte do risco, é aquele elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco. Para cada evento de risco devem ser registradas a(s) sua(s) provável(eis) causa(s). Ressalta-se que um único evento de risco pode ter uma ou várias causas.

d) Consequência

Representa o resultado do evento de risco. Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos, diretos ou indiretos. As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. Qualquer consequência pode escalar por meio de efeitos cascata e cumulativos.

e) Probabilidade

Probabilidade denota a chance de o evento de risco ocorrer. Pode ser muito baixa; baixa; média; alta ou muito alta, conforme segue:

- Peso 5: Muita Alta - o evento é esperado na maioria das circunstâncias.
- Peso 4: Alta - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.
- Peso 3: Média - o evento deve ocorrer em algum momento.
- Peso 2: Baixa - o evento pode ocorrer em algum momento.
- Peso 1: Muito baixa - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

Deve-se avaliar o caso concreto para estabelecer o peso.

f) Impacto

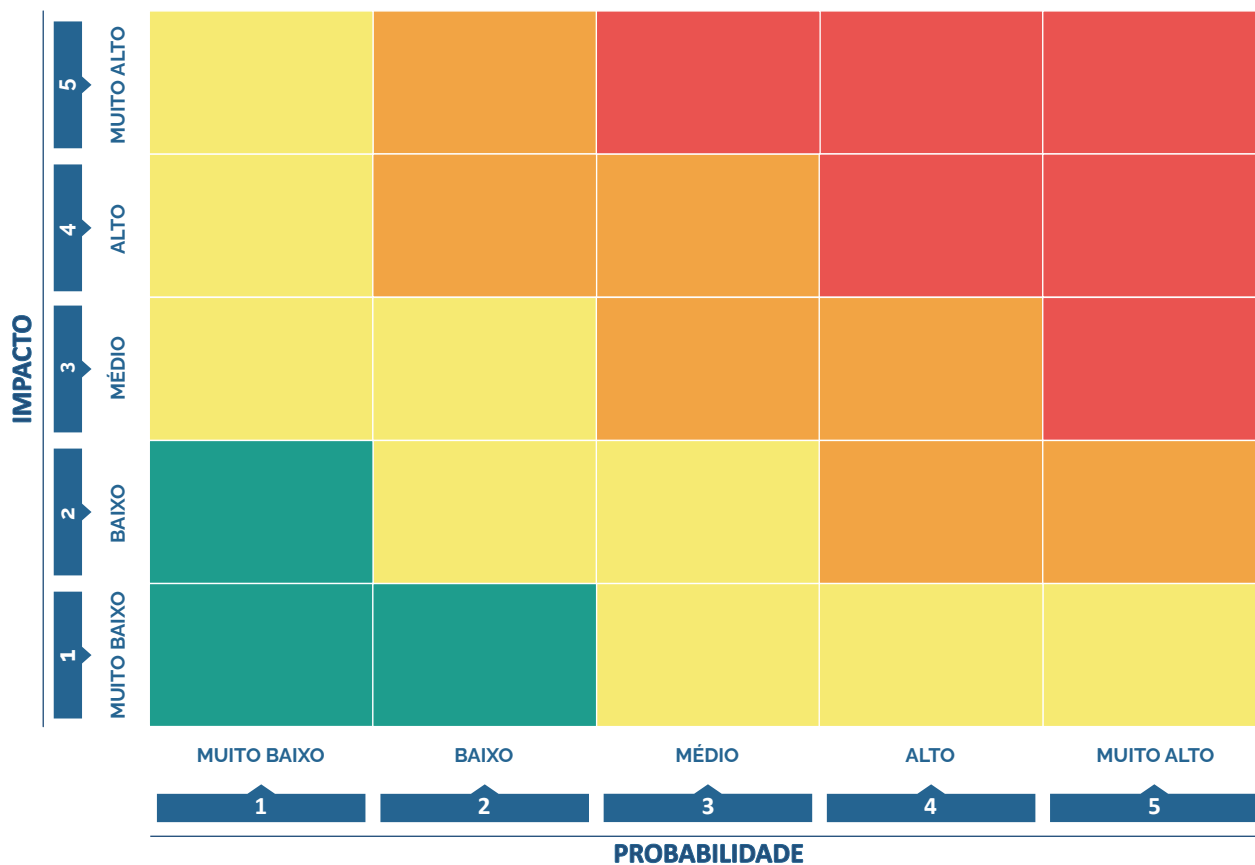
Impacto representa o efeito da consequência. Para determinar o nível de impacto, expresso quantitativamente, deve-se considerar o seguinte:

- Peso 5: Muito alto: geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida.
- Peso 4: Alto - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- Peso 3: Médio - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- Peso 2: Baixo – geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Peso 1: Muito baixo - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

g) Nível de risco

O nível de risco determina o grau de exposição da organização ao respectivo evento de risco. A determinação do nível de risco (se baixo, médio, alto ou extremo) dependerá do posicionamento dos pesos da probabilidade versus impacto do evento de risco na matriz de riscos.

Matriz de Riscos



Legenda

Nível de Risco

■	EXTREMO
■	ALTO
■	MÉDIO
■	BAIXO

Se, por exemplo, o evento de risco for avaliado com baixa probabilidade (2) e muito baixo impacto (1), seu nível de risco se situará em um quadrante da cor verde, portanto, apresentará nível de risco baixo. Por sua vez, um evento de risco avaliado com média probabilidade (3) e alto impacto (2), seu nível de risco se situará em um quadrante da cor laranja, portanto, apresentará nível de risco alto.

h) Ação Preventiva

Indicar quais ações serão tomadas para neutralizar ou minimizar a probabilidade de ocorrência do risco.

i) Ação de Contingência

Indicar quais ações serão promovidas caso as ações preventivas não consigam evitar a ocorrência do risco e ele se efetive.

j) Responsável

Esse campo deve ser preenchido com a indicação do responsável pelo acompanhamento do risco, bem como das ações preventivas e de contingência (indicar o setor e o nome do servidor).

Os gestores serão os responsáveis pela avaliação dos riscos no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos, ou seja, o agente responsável pelo gerenciamento de determinado risco deve ser o gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco.

Portanto, cabe ao gestor de compras/setor de contratações, o gerenciamento dos riscos inerentes às aquisições e a elaboração do relatório gestão de riscos referentes à não efetivação da contratação de itens constantes do Plano de Contratações Anual.

Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado, cabendo:

I – Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos da organização;

II – Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com a política de gestão de riscos; e

III – Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização.

No caso das versões de atualização do relatório (elaboradas em setembro e novembro), deve-se indicar em destaque no campo “item” se o evento de risco é novo ou refere-se a evento de risco remanescente, ou seja, que permanece ativo em relação à versão apresentada em julho, utilizando-se o descritivo “Novo” ou “Remanescente” ao lado do título do mapa de riscos.

Outras atualizações nos demais campos do Mapa de Riscos devem ser destacadas com o seguinte descritivo “alterado de (texto anterior) para (novo texto)”.

ANEXO V

Cronograma de encerramento do exercício 2023

Item	Data limite	Procedimentos
I	14/11/2023	Data-limite para o envio de processo para a DGC de processo envolvendo solicitação de participação em eventos de capacitação de curta, média e longa duração com ônus (valor estimado inferior a R\$ 57.208,33). Como regra, não há a necessidade de encaminhamento para a assessoria jurídica.
II	31/10/2023	Data-limite para o envio de processo para a DGC de processo envolvendo solicitação de participação em eventos de capacitação de curta, média e longa duração com ônus (valor estimado igual ou superior à R\$ 57.208,33). Inclui, obrigatoriamente, remessa à assessoria jurídica.
III	31/10/2023	Data-limite para o envio para a DGC de processo envolvendo aquisição/ contratação por dispensa por valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021). Obrigatória a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica.
IV	14/11/2023	Data-limite para o envio para a DGC de processo envolvendo aquisição/contratação por inexigibilidade (exceto a hipótese de capacitação), com valor estimado inferior a R\$ 57.208,33.
V	31/10/2023	Data-limite para o envio para a DGC de processo envolvendo aquisição/contratação por inexigibilidade (exceto a hipótese de capacitação), com valor igual ou superior ao limite de R\$ 57.208,33. Obrigatória a remessa à assessoria jurídica.
VI	29/09/202	Data-limite de envio dos processos de aquisição/contratação para a DGC, na modalidade pregão eletrônico, incluindo remessa à assessoria jurídica, e posterior realização de contratação*
VII	23/10/2023	Data-limite para publicação do edital de pregão eletrônico, com expectativa de conclusão em 2023. **
VIII	8/11/2023	Data-limite para abertura das sessões públicas para aquisições/ contratações via pregão eletrônico. As sessões abertas depois desse período, possuem alta probabilidade de não serem concluídas dentro do exercício de 2023. ***

* Foram considerados na data-limite indicada processos com baixa complexidade (objeto, quantitativo, valor estimado etc.).

** A expectativa de conclusão em 2023 só é válida se não houver a necessidade de republicação do edital em razão de solicitações de esclarecimento ou impugnações.

*** A probabilidade de conclusão em 2023 dependerá da complexidade do objeto, bem como de eventuais apresentações de recurso administrativo que ensejem volta de fase da sessão pública, medidas liminares/cautelares no TCU e no Poder Judiciário.

OBSERVAÇÃO: Nas contratações em que a futura contratada optar pela modalidade “SEGUROGARANTIA”, a empresa disporá de 1 (um) mês de prazo, a contar da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentação da garantia (art. 96, §3º, Lei nº 14.133/2021). Caso haja recurso administrativo, existe alta probabilidade de a empresa não ter tempo hábil para apresentar a garantia e, conseqüentemente, ficar inviabilizada a assinatura do contrato no exercício de 2023, considerando-se as datas-limites informadas.

